



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2011

Referenda o ato da Presidência que autorizou o afastamento do Juiz Adilson Maciel Dantas, no período de 1.3 a 8.4.2011, para participar do Módulo de Metodologia e Pesquisa, na sede da ESG (Rio de Janeiro).

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga; dos Excelentíssimos Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

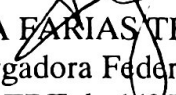
CONSIDERANDO a solicitação de afastamento do Juiz Adilson Maciel Dantas, protocolizada sob o nº TRT 009718/2011, para participar do módulo de Metodologia e Pesquisa, na sede da ESG (Rio de Janeiro), no período de 16.3 a 7.4.2011;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do processo nº MA-142/2004,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 516/2011/SGP) que autorizou o afastamento do Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, a fim de participar do módulo de Metodologia e Pesquisa, na sede da ESG (Rio de Janeiro), no período de 16.3 a 7.4.2011, considerando como trânsito os dias 15.3 e 8.4.2011.

Manaus, 23 de março de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região